VV Lei Municipal nº 87/92, de 13 de Abril de 1992. Institui supresentação ao Caryo Comissionato e indiea. Faço paber que à Coñsiono Misnicipal Cruz aprovou e un somenono: 1 onulyo a seguinte Lei:

At: 1º/ Aca instituido a suprisentação ao congo tomissionedo da Comara Municipal di Canz. Al: 2.) O longo noncionado no art. anterior Secretarios da Cimara Municipal de Ouz ressera repri-antacuo no calor de cr\$ 60.000.00 (Sassenta mil lugenos). At. 3°) Esto bei entrarý en orgon a partir de 1º de Abril de 1992. Pace du prijeitana Municipal di ery. em 13 de Abril de 1992. Autorfo Rainundo de Araugo Mito PREFEITO MONICIPAL.